

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N. 01/2017

OBJETO: ORÇAMENTO PARA SER UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO MÉDIO, EM EVENTUAL PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL COM DEFINIÇÃO DAS ÁREAS CONSOLIDADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO ASSOCIADO DE MARAVILHA.

EMPRESAS FORNECEDORAS DE ORÇAMENTOS	PRAZO EXECUÇÃO	VALOR INDIVIDUAL	VALOR GLOBAL - 17 MUNICÍPIOS	COTA IGUAL POR MUNICÍPIO
AGROCAP Consultoria e Assessoria LTDA – EPP – São Miguel do Oeste/SC	12 meses	80.000,00	449.000,00	26.411,76
Cooperativa de Trabalho de Engenharia, Arquitetura e Biologia – COOPERENGE – Chapecó/SC	40 a 45 dias	92.664,00	1.129,53	66.442,94
EOX Comércio, Serviços e Consultoria Ltda – ME – São Miguel do Oeste/SC	60 A 150 dias	76.000,00	499.000,00	29.352,94
Alternativa Geoambiental – Maravilha/SC		24.000,00	443.000,00	25.470,58
Oeste Soluções Ambientais – Cunha Porã/SC	60 dias	65.500,00	545.500,00	32.088,23
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda – EPP – Londrina/PR		321.544,00	1.304.540,00	76.737,64
BIOLOGIC Soluções Ambientais – Apucarana/PR	36 dias	51.446,99	355.545,43	22.221,58
Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná – Curitiba/PR	240 dias	394.998,21	1.347.640,94	79.272,99
DHATRI Engenharia e Consultoria ambiental – São Miguel do Oeste/SC	120 dias	75.000,00	545.900,00	32.111,76

AGROCAP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP

CNPJ: 85.332.583/0001-00

Endereço: Rua Dom Pedro II, 987, Bairro São Sebastião, São Miguel do Oeste - SC

Telefone: (49) 3621-0824 e (49) 9116-2765

Contatos: Fabrício Borges Paiva e José Carlos Paiva Filho

e-mail: fabricio@agrocomercio.com.br e paiva@agrocomercio.com.br

Dados Bancário: Banco: 748 - BANSICREDI, Agência: 313, Conta Corrente: 49.252-3

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS

Venho por meio deste apresentar proposta para o edital de modalidade, chamada pública nº 01/2017, publicada no diário oficial dos municípios na edição 2130 de 24 de fevereiro de 2017, para futura eventual contratação de empresa prestadora de serviços para **ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL COM DEFINIÇÃO DAS ÁREAS CONSOLIDADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA-SC**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

ITEM	QTD	Unid.	Discriminação do Objeto	PREÇO TOTAL R\$
1	01	Unid.	ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SÓCIO AMBIENTAL COM DEFINIÇÃO DAS ÁREAS CONSOLIDADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA-SC	80.000,00
Valor Total (OITENTA MIL REAIS)				80.000,00


VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS (sessenta dias) a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela comissão de licitação

No preço cotado já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e em cargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos.

Declaramos para os devidos fins que aceito todas as condições do presente edital, responsabilizando-se pela proposta acima proferida e a cumprir todas as legislações pertinentes.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 24 MESES

São Miguel do Oeste SC, 13 de MARÇO de 2017


AGROCAP Cons. e Ass. Ltda.
CNPJ: 85.332.583/0001-00
Rep. Fabrício Borges Paiva
CPF: 050.990.959-09

85.332.583/0001-00
AGROCAP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Fone: (49) 3621-0824
Rua Dom Pedro II, 987 - B. São Sebastião - 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Fabrício Borges Paiva
Engenheiro Agrônomo
Esp. Lev. Geod. e Georref.
CREA/SC 102558-9

AGROCAP Consultoria e Assessoria Ltda.
São Miguel do Oeste - SC - Fone/Fax.: (0**49) 3621-0824
fabricio@agrocomercio.com.br

Á

Associação dos Municípios do Entre Rios – SC – AMERIOS

Chamada Pública 01/2017

Objeto – Orçamento individualizado por município para ser utilizado na composição de preço médio, em eventual processo de contratação de empresa especializada para elaboração do Diagnóstico Socioambiental com definição das Áreas Consolidadas do perímetro.

Município: Maravilha.

1. SERVIÇOS/PRODUTOS

O orçamento abrange os quesitos definidos pelo Art. 65 § 1º da Lei Federal 12.651/2012.

Art. 65. Na regularização fundiária de interesse específico dos núcleos urbanos informais inseridos em área urbana consolidada e que ocupem Áreas de Preservação Permanente não identificadas como áreas de risco, a regularização ambiental será admitida por meio da aprovação do projeto de regularização fundiária, na forma da lei específica de regularização fundiária urbana.

§ 1º O processo de regularização ambiental, para fins de prévia autorização pelo órgão ambiental competente, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

- I - a caracterização físico-ambiental, social, cultural e econômica da área;
- II - a identificação dos recursos ambientais, dos passivos e fragilidades ambientais e das restrições e potencialidades da área;
- III - a especificação e a avaliação dos sistemas de infraestrutura urbana e de saneamento básico implantados, outros serviços e equipamentos públicos;
- IV - a identificação das unidades de conservação e das áreas de proteção de mananciais na área de influência direta da ocupação, sejam elas águas superficiais ou subterrâneas;
- V - a especificação da ocupação consolidada existente na área;
- VI - a identificação das áreas consideradas de risco de inundações e de movimentos de massa rochosa, tais como deslizamento, queda e rolamento de blocos, corrida de lama e outras definidas como de risco geotécnico;
- VII - a indicação das faixas ou áreas em que devem ser resguardadas as características típicas da Área de Preservação Permanente com a devida proposta de recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;
- VIII - a avaliação dos riscos ambientais;
- IX - a comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental e de habitabilidade dos moradores a partir da regularização; e
- X - a demonstração de garantia de acesso livre e gratuito pela população às praias e aos corpos d'água, quando couber.

Observação:

- A **especificação de área consolidada**, conforme item V, e a **indicação de faixas de Áreas de Preservação Permanente – APP** conforme item VII serão feitas por meio de imagens **cartográficas existentes e imagens de satélites atualizadas**. Não será efetuado qualquer tipo de levantamento topográfico nas propriedades.

2. EXCLUSÕES/EXCESSÕES

Ficam excluídos desta proposta orçamentária os seguintes itens:

- Taxas necessárias a Licenças Ambientais e outras;
- Elaboração de outros projetos além destes aqui descritos;

3. PREÇO TOTAL

Valor : R\$ 92.664,00 (Noventa e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A ser definida;

5. PRAZO DE ENTREGA

- 45 a 50 dias;

6. PRAZO DE VALIDADE DESTE ORÇAMENTO

- 30 dias.

Chapecó/SC, 16 de março de 2017.

Cooperativa de Trabalho de Engenharia, Arquitetura e Biologia -
COOPERENGE
CNPJ nº22.132.207/0001-52
Guilherme Ronsoni Raupp
Diretor



**HONORÁRIOS
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CLIENTE: PREFEITURA DE MARAVILHA**

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, 01 DE MARÇO DE 2017.

Solicitante: Prefeitura de Maravilha

Vimos por meio deste apresentar os honorários referentes ao Diagnóstico socioambiental da Área urbana consolidada, cumprindo todas as exigências do Ministério Público Estadual, conforme Parecer Técnico nº 34/2014/GAM/CIP.

TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS E HONORÁRIOS:

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL

O Diagnóstico socioambiental é um instrumento que permite conhecer o patrimônio ambiental de uma comunidade (atributos materiais e imateriais). É um instrumento de informações, de caráter quantitativo e qualitativo específico para uma dada realidade (não devem ser generalizados) que revela sua especificidade histórica e que reflete a relação da sociedade com o meio ambiente. Considera as interações entre os elementos (sociais, econômicos, ambientais, culturais, espirituais) da realidade. Este mapeamento permite avaliar sua qualidade ambiental e sua qualidade de vida, e o estabelecimento de indicadores de sustentabilidade. O conhecimento da realidade além de ensejar a afirmação da identidade local (conhecimento do patrimônio ambiental) é fundamental no processo de construção da cidadania ambiental, uma vez que seus elementos são fundamentais para a tomada de decisão por atores públicos e privados na elaboração de alternativas de transformação no sentido de harmonizar a relação entre as pessoas e estas com a biosfera.



TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS E HONORÁRIOS:

- ✓ A caracterização físico-ambiental, social, cultural e econômica da área
- ✓ A identificação dos recursos ambientais, dos passivos e fragilidades ambientais e das restrições e potencialidades da área
- ✓ A especificação e a avaliação dos sistemas de infraestrutura urbana e de saneamento básico implantados, outros serviços e equipamentos públicos
- ✓ A identificação das unidades de conservação e das áreas de proteção de mananciais na área de influência direta da ocupação, sejam elas águas superficiais ou subterrâneas
- ✓ A especificação da ocupação consolidada existente na área
- ✓ A identificação das áreas consideradas de risco de inundações e de movimentos de massa rochosa, tais como deslizamento, queda e rolamento de blocos, corrida de lama e outras definidas como de risco geotécnico
- ✓ A indicação das faixas ou áreas em que devem ser resguardadas as características típicas da área de preservação permanente com a devida proposta de recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização
- ✓ A avaliação dos riscos ambientais

HONORÁRIOS

Custo do Projeto:

Total = _____ **RS 76.000,00**
(Setenta e Seis mil reais)

Formas de pagamento a combinar.

Tempo de entrega do trabalho 90 a 150 dias.

Validade da proposta 90 dias

Firmamos os serviços e honorários aqui propostos

Atenciosamente,

Mateus Borges Tengaten

MATEUS BORGES TENGATEN

Sócio da EOX Consultores

Engenheiro Ambiental

CREA/SC 099080-2

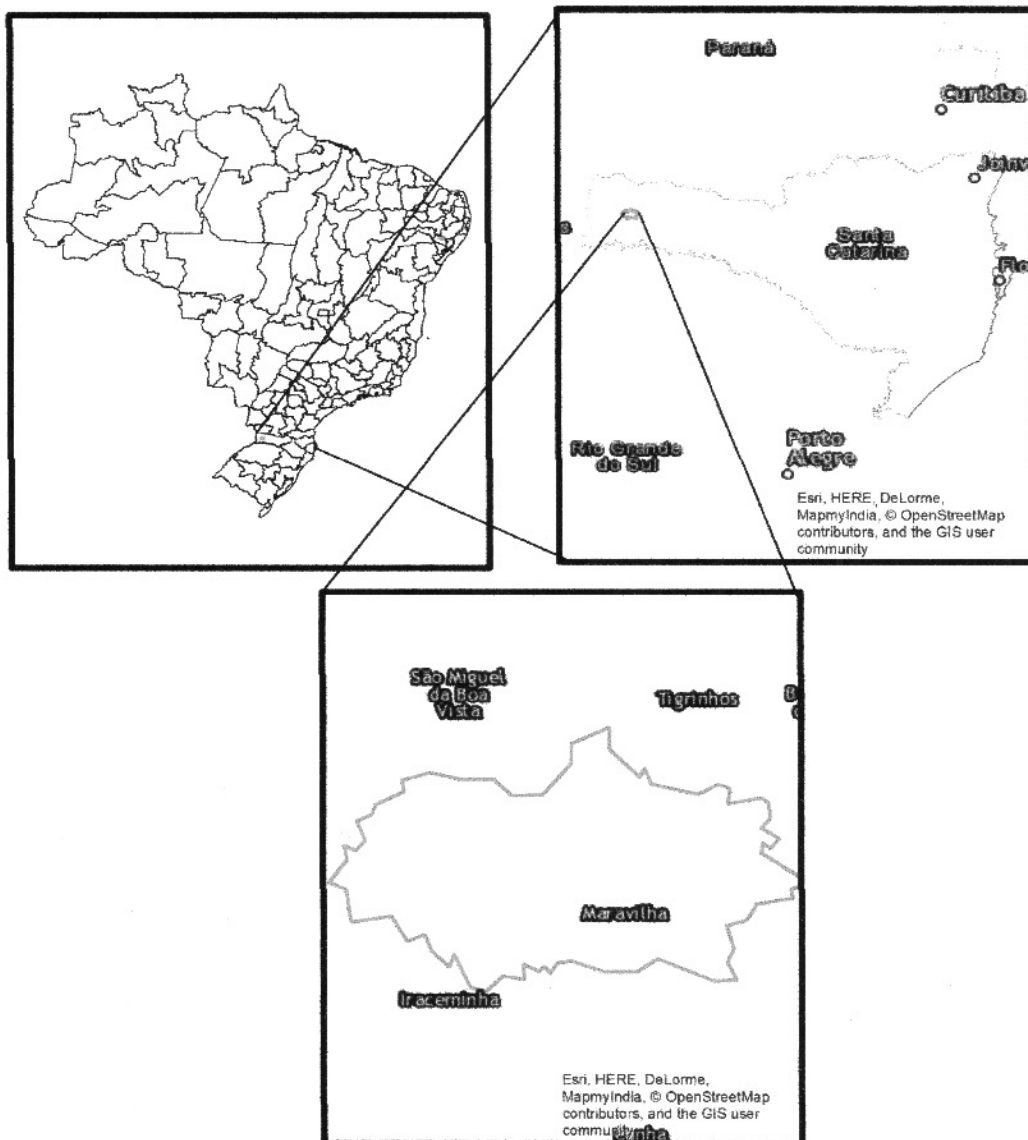
EOX Consultores
81.613.473/0001-66

3. Do Objeto

Prestação de serviço para elaboração de Diagnóstico Socioambiental em terreno localizado no município de **Maravilha**, conforme demonstra figura abaixo:

Área: 169,447 km²

População: 24.345 (2015)



PS



A área urbana do município possui algumas importantes drenagens representadas a seguir:



Alternativa GEOambiental
Avenida Araucária, 679 - Centro
Maravilha - Santa Catarina - CEP: 89.874-000
Tel.: (49) 36640036
CNPJ 05.981.556/0001-20



05

4. Dos Envolvidos

EQUIPE TÉCNICA

NOME	FORMAÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
CRISTIAN GRELLMANN	Engenheiro Agrônomo, Georreferenciador INCRA;	perito@mhnet.com.br	(49) 98836-6630
GISELI JEREMIAS GRELLMANN	Engenheira Agrônoma, Engenheira de Segurança do Trabalho;	giselijg@hotmail.com	(49) 99833-6666
PRISCILA SIMON	Engenheira Florestal.	priscila_simon@hotmail.com	(49) 99905-5511
ELEANDRO SCHITTLER	Técnico Agrimensor/ Técnico em Gestão Ambiental/ Técnico em agrimensura	eleandrosc@mail.com	
DOUGLAS MOCELIN	Engenheiro Químico		
ELOI GRELLMANN	Engenheiro Civil	eloi.grellmann@gmail.com	(49) 9 8835-3901
GOLDA GRELLMANN	Bióloga		

5. Dos Valores e Formas de Pagamento

O valor total para o Diagnostico Socioambiental do municipio de **Maravilha** é de R\$ 24.000,00 durante o período de execução da obra.

OBS: NÃO ESTA INCLUSO NO ORÇAMENTO CUSTOS COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ENSAIOS DE LABORATÓRIO, CASO SEJAM NECESSÁRIOS.

6. Da Garantia do Trabalho

A Alternativa GEOambiental dá garantia total da qualidade do seu trabalho prestado, assume responsabilidade de ajustar e complementar os produtos, caso for solicitado pelo órgão fiscalizador. A CONTRATADA desempenhará os serviços apresentados com toda dedicação, diligência e honestidade, observada na legislação vigente



Alternativa GEOambiental
Avenida Araucária, 679 – Centro
Maravilha – Santa Catarina - CEP: 89.874-000
Tel.: (49) 36640036
CNPJ 05.981.556/0001-20





Ismael H. Grings
Engenheiro Florestal
CREA 102729-0

Fone: (49) 98821-0515 | e-mail: ismaelgrings@hotmail.com
Rua Rui Barbosa | Centro | Cunha Porã | SC

A

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS

A OesteSoluções Ambientais e Florestais LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.653.338/0001-94, sito à Rua Rui Barbosa Sala 21, Centro, Cunha Porã, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Ismael Henrique Grings, brasileiro, casado, Eng. Florestal, Técnico em Agropecuária, Pós Graduado em Gestão Ambiental e Perícia, inscrito no CREA sob nº 102729-0, portador da CI.RG 3872435, inscrito no CPF sob nº 037. 174.269-24, sito à Rua Vitor Meireles nº 1178, vem por meio deste, atendendo à CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 – AMERIOS, oferecer o que segue:

Orçamento para:
ESTUDO E DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL COM DEFINIÇÃO DAS ÁREAS CONSOLIDADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE:
MARAVILHA/SC

I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:
O processo de regularização ambiental será instruído com os seguintes elementos: a) caracterização físico-ambiental, social, cultural e econômica da área; b) identificação dos recursos ambientais, dos passivos e fragilidades ambientais e das restrições e potencialidades da área;

Fone: (49) 98821-0515 | e-mail: ismaelgrings@hotmail.com
Rua Rui Barbosa | Centro | Cunha Porã | SC

c) especificação e a avaliação dos sistemas de infraestrutura urbana e de saneamento básico implantados, outros serviços e equipamentos públicos;

d) identificação das unidades de conservação e das áreas de proteção de mananciais na área de influência direta da ocupação, sejam elas águas superficiais ou subterrâneas;

f) especificação da ocupação consolidada existente no Município;

g) identificação das áreas consideradas de risco de inundações e de movimentos de massa rochosa, tais como deslizamento, queda e rolamento de blocos, corrida de lama e outras definidas como de risco geotécnico;

h) indicação das faixas ou áreas em que devem ser resguardadas as características típicas da Área de Preservação Permanente com a devida proposta de recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;

i) avaliação dos riscos ambientais;

j) comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental e de habitabilidade dos moradores a partir da regularização por meio de laudos e relatórios.

II - VALORES	
Valor cobrado pela empresa Oeste Soluções Ambientais e Florestais , Pelos trabalhos citados acima:	R\$ 65.500,00
Valor da TAXA de Licenciamento no Órgão Ambiental Competente:	R\$ 28.000,00
TOTAL:	R\$ 93.500,00

Oeste

Ismael H. Grings
Engenheiro Florestal
CREA 102729-0

Fone: (49) 98821-0515 | e-mail: ismaelgrings@hotmail.com
III- PRAZO DE EXECUÇÃO
Rua Rui Barbosa | Centro | Cunha Porã | SC

A **Oeste Soluções Ambientais e Florestais** se compromete a realizar os trabalhos nas datas marcadas, exceto com más condições climáticas, ficando estipulado um prazo máximo 60 (sessenta) dias para término e entrega dos estudos, após a confirmação do aceite deste.

OBS: Este orçamento tem validade para 180 (cento e oitenta) dias.

Atenciosamente



OESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS E FLORESTAIS LTDA

CUNHA PORÃ/SC, 17 DE MARÇO DE 2017



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: carlos@drz.com.br

DRZ - 052/2017

Londrina, 14 de março de 2017.

À
Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS.
Excelentíssimo Senhor Presidente da AMERIOS.
Sr. Jairo Rivelino Ebeling.

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 – AMERIO - ORÇAMENTO.

Senhor Presidente,

Na qualidade de procurador, na empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.**, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, inscrita no CNPJ 04.915.134/0001-93, vimos através desta, apresentar o nossa orçamento para o seguinte objeto: ***Orçamento individualizado por município, para ser utilizado na composição de preço médio, em eventual processo para contratação de empresa especializada para elaboração do diagnostico socioambiental com definição das áreas consolidadas no perímetro urbano dos seguintes municípios associados: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos.***

Segue a tabela abaixo contendo os orçamentos referentes a cada município:



ESTIMATIVA DE PREÇOS POR MUNICÍPIO E TOTAL					
Ord.	Município	População IBGE 2016	VALORES EM R\$		
			A	B	C
			FIXO POR MUNICÍPIO	POR HABIT. R\$ 12.00	TOTAL (a+b=c)
1	Bom Jesus do Oeste	2.153	25.000,00	25.836,00	50.836,00
2	Caibi	6.228	25.000,00	74.736,00	99.736,00
3	Campo Erê	8.890	25.000,00	106.680,00	131.680,00
4	Cunha Porã	11.020	25.000,00	132.240,00	157.240,00
5	Cunhataí	1.949	25.000,00	23.388,00	48.388,00
6	Flor do Sertão	1.597	25.000,00	19.164,00	44.164,00
7	Iraceminha	4.103	25.000,00	49.236,00	74.236,00
8	Maravilha	24.712	25.000,00	296.544,00	321.544,00
9	Modelo	4.181	25.000,00	50.172,00	75.172,00
10	Palmitos	16.257	25.000,00	195.084,00	220.084,00
11	Riqueza	4.705	25.000,00	56.460,00	81.460,00
12	Romelândia	5.120	25.000,00	61.440,00	86.440,00
13	Saltinho	3.872	25.000,00	46.464,00	71.464,00
14	Santa Terezinha do Progresso	2.611	25.000,00	31.332,00	56.332,00
15	São Miguel da Boa Vista	1.860	25.000,00	22.320,00	47.320,00
16	Saudades	9.594	25.000,00	115.128,00	140.128,00
17	Tigrinhos	1.707	25.000,00	20.484,00	45.484,00
Valor Global R\$					1.751.708,00

Cordialmente,

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF 042.614.189-08.
Gestor de Licitações e Contratos

Apucarana, 10 de março de 2017.

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS

REFERENTE À
PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO DE **MARAVILHA/SC**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO SERVIÇO:

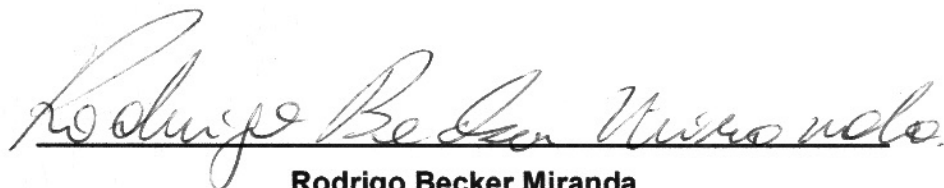
I) DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC, CUMPRINDO COM TODOS OS ELEMENTOS LISTADOS NO ART. 65 §1º DA LEI FEDERAL 12.651/2012.	R\$51.446,99
--	---------------------

Validade da proposta: 60 dias

Observações:

As despesas referentes a impressões, deslocamento, viagens, hospedagem, alimentação, impostos, ARTs, acompanhamentos dos processos, assessoria e consultoria são de responsabilidade da contratada.

Prazo: 107 dias para execução do serviço.



Rodrigo Becker Miranda
Engenheiro Ambiental CREA-PR 135891/D
Celular | 45 9 9127-0330
e-mail | rodrigo@biologicambiental.com.br



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

Curitiba, 16 de março de 2017.

At: Dr. Amildo Luiz Kolett
S/REF: Chamada Publica nº 01/2017 - AMERIOS
Orçamento Individual Município de Maravilha.

Prezado Senhor,

Em resposta ao edital da chamada publica nº 01/2017 – AMERIOS, apresentamos nosso orçamento para realização de Diagnóstico sócioambiental com definição das áreas consolidadas do perímetro urbano do município de Maravilha.

Informamos que em caso de contratação será necessário que realizemos estudos de campo preliminares para que possamos ratificar a solução proposta e, caso seja necessário, o presente orçamento será revisado técnica e comercialmente, de forma a adequar-se as condições sociais, fitogeográficas para melhor atender as necessidades deste município.

Colocamo-nos a sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos técnicos e/ou comerciais que por ventura se façam necessários.

O orçamento apresentado é exclusivo para o município de Bom Jesus do Oeste tendo em vista as suas particularidades e, por razões técnicas, só será aplicável e exequível no caso da realização conjunta do trabalho para os 17 municípios, devido ao custo fixo de mobilização de equipamentos e pessoas e otimização e planejamento de atividades necessárias.

Atenciosamente


Nome: Jorge Luis Monteiro de Matos
FUPEF- Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná.
Diretor Científico
Telefone: +55 41 3121 4222
e-mail: fupefpr@gmail.com



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento para elaboração de diagnóstico socioambiental para processo de regularização ambiental e autorização e/ou regularização junto ao órgão ambiental estadual, conforme artigo 65 § 1º da Lei 12.651 de 2012.

1) Descrição dos Serviços.

- Elaboração do Plano de Trabalho
- Sobrevoos (VANT) – Veículos aéreos não tripulados
- Coleta e análise de Dados
- Geração de Mosaico Ortorectificado - VANT
- Tratamento das Informações disponíveis (SIG-SC) – Sistemas de Informações Geográficas
- Geração de Mapas Temáticos por município
- Coleta de Informações Sociais por município
- Coleta de Informações Ambientais por município
- Compilação dos Dados de Campo por município
- Relatório Técnico Final
- Regularização Ambiental e Autorização nos Órgãos Ambientais

2) Orçamento Para o Município

R\$ 394.998,21 (Trezentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), equivalente a 29,31% do valor global.

3) Orçamento Global dos 17 Municípios.

R\$ 1.347.640,94 (Um milhão trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

4) Condição de Pagamento

O cronograma poderá ser conforme proposto abaixo.

Parcelas	%*	Em que momento	Valor (R\$)*
1	20,00%	Assinatura do contrato 1ª parcela	269.528,19
2	15,00%	30 dias após 2ª parcela	202.146,14
3	15,00%	60 dias após 3ª parcela	202.146,14
4	15,00%	90 dias após 4ª parcela	202.146,14
5	15,00%	120 dias após 5ª parcela	202.146,14
6	20,00%	30 dias após entrega relatório final	269.528,19

*podará ser revisto com a associação, porém para mobilização pessoal e voos VANTs o empenho inicial se faz necessário, podendo ser feito o trabalho em municípios menores que atinjam o valor de cada parcela.

Mensalmente, serão emitidos relatórios parciais para demonstração dos avanços dos trabalhos.

5) Prazo de execução do diagnóstico sócio ambiental municipal. 60 dias após início dos trabalhos



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

6) Prazo de execução do diagnóstico sócio ambiental Final

Após a finalização de todos os trabalhos haverá a emissão de relatório geral com a unificação das informações obtidas nos diagnósticos parciais. Em até 240 dias úteis.

O processo de regularização ambiental pode sofrer atraso devido tramite interno junto aos órgãos ambientais. Sugere-se que este trabalho seja objeto de um novo processo.

7) Prazo de validade da proposta

O prazo é de 30 dias a contar da data de entrega da proposta.

O referido orçamento já contempla todos os impostos e taxas pertinentes ao processo, inclusive os serviços dos referidos processos necessários junto aos órgãos ambientais.

Atenciosamente,


Elaborado por:

Eder Fagundes Branco
FUPEF

Desenvolvimento de Projetos

Telefone: +55 (41) 3121 4222

e-mail: fupef.projetos@gmail.com


Aprovado por:

Dartagnan Baggio Emerenciando
FUPEF

Diretor administrativo

Telefone: +55 (41) 3121 4221

e-mail: fupefpr@gmail.com





DHATRI
ENGENHARIA & CONSULTORIA
AMBIENTAL

PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC

DHATRI

RUA SANTOS DUMONT, 134
SALA 104 - ED. CARDUUS OFFICE
CENTRO - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
TEL (49) 8802 3517

ENGENHARIA@DHATRI.COM.BR

WWW.DHATRI.COM.BR





DHATRI

ENGENHARIA & CONSULTORIA
AMBIENTAL

Proposta Técnica e Orçamentária

1- DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços apresentados no presente documento estão designados ao processo de elaboração do Diagnóstico Socioambiental do Município de MARAVILHA/SC conforme os requisitos do parecer técnico nº 34/2014/GAM/CIP elaborado pela Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional de Informações Técnicas e Pesquisas (CIP), em atendimento à solicitação do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) do Ministério Público de Santa Catarina – MPSC.

2- OBJETIVOS

O diagnóstico socioambiental tem como objetivo apresentar as características e aspectos ambientais divergentes, definir as áreas urbanas consolidadas, diretrizes de uso e ocupação do solo, e indicar as deficiências e pontos críticos das áreas de interesse, promover a regularização fundiária de modo a subsidiar a implementação de diretrizes e ações para o desenvolvimento urbano e regional, considerando os aspectos socioambientais das áreas de interesse possibilitando um alinhamento entre as diferentes esferas administrativas no planejamento ambiental.

3- DEFINIÇÃO PRÉVIA DA ÁREA

A área considerada para a execução dos serviços oferecidos nesta Proposta Técnica e Orçamentária abrange a área urbana do Município de

DHATRI

RUA SANTOS DUMONT, 134
SALA 104 - ED. CARDUUS OFFICE
CENTRO - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
TEL (49) 8802 3517

ENGENHARIA@DHATRI.COM.BR

WWW.DHATRI.COM.BR





DHATRI

ENGENHARIA & CONSULTORIA
AMBIENTAL

MARAVILHA/SC com população de 24.712 habitantes segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Coordenadas Geográficas:

Latitude (S): 26°45'55.00"

Longitude (O): 53°10'27.67"

A área territorial do Município de MARAVILHA é de 171,284km², sendo 14,18km² situados dentro do perímetro que delimita a área urbana do Município e 47,07km de rios que atravessam a área urbana do município.

4- SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS

O serviço a ser fornecido terá como produto final o diagnóstico socioambiental da área urbana consolidada do Município supracitado seguindo os elementos constados no parecer técnico n° 34/2014/GAM/CIP elaborado pela Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional de Informações Técnicas e Pesquisas (CIP), em atendimento à solicitação do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) do Ministério Público de Santa Catarina – MPSC.

O diagnóstico será elaborado compondo vários elementos para apreciação do MP/SC considerando prioritariamente aspectos de Geoinformação que possibilitarão a interpretação e elaboração de Análises Ambientais.

Dentre os elementos que subsidiarão a elaboração do diagnóstico estão: cartas, mapas, cartogramas, Base de Dados Cartográficos e Sistemas de Informações Geográficas (GIS).

Abaixo são apresentados os elementos que serão abordados no diagnóstico socioambiental:

DHATRI

RUA SANTOS DUMONT, 134
SALA 104 - ED. CARDUUS OFFICE
CENTRO - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
TEL (49) 8802 3517

ENGENHARIA@DHATRI.COM.BR

WWW.DHATRI.COM.BR



- 1) A caracterização físico-ambiental, social, cultural e econômica da área;
- 2) A identificação dos recursos ambientais, dos passivos e fragilidades ambientais e das restrições e potencialidades da área;
- 3) A especificação e a avaliação dos sistemas de infraestrutura urbana e de saneamento básico implantados, outros serviços e equipamentos públicos;
- 4) A identificação das unidades de conservação e das áreas de proteção de mananciais na área de influência direta da ocupação, sejam elas águas superficiais ou subterrâneas;
- 5) A especificação da ocupação consolidada existente na área;
- 6) A identificação das áreas consideradas de risco de inundações e de movimentos de massa rochosa, tais como deslizamento, queda e rolamento de blocos, corrida de lama e outras definidas como de risco geotécnico;
- 7) A indicação das faixas ou áreas em que devem ser resguardadas as características típicas da Área de Preservação Permanente com a devida proposta de recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;
- 8) A avaliação dos riscos ambientais.

DHATRI

RUA SANTOS DUMONT, 134
SALA 104 - ED. CARDUIUS OFFICE
CENTRO - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
TEL (49) 8802 3517

ENGENHARIA@DHATRI.COM.BR

WWW.DHATRI.COM.BR



5- METODOLOGIA E MATERIAIS EMPREGADOS

O procedimento técnico a ser empregado terá como elementos as pesquisas exploratórias, descritivas, explicativas, documentais e bibliográficas acompanhadas de levantamentos de campo.

Serão utilizados diversos materiais como softwares apropriados como ArcMap, AutoCad, Word, Excel e Internet assim como serão levantados e utilizadas Bases de Dados Cartográficos atualizados, Levantamento Aerofotogramétrico do Estado de Santa Catarina, aerolevantamentos realizados em escala municipal, imagens de Satélite e/ou VANT Veículo Aéreo Não Tripulado).

Dentre os materiais para pesquisa e consulta serão utilizados: - planos diretores, censos realizados por institutos de pesquisas, cartas oficiais, mapas oficiais, legislação específica e incidente no local de realização do presente diagnóstico.

6 - CRONOGRAMA EXECUTIVO

As atividades voltadas à preparação e estruturação dos produtos citados, assim como a geração dos produtos referentes ao processo será iniciada a partir da contratação dos serviços, sendo os mesmos entregues à Contratante no prazo de 120 dias.

7- CUSTO DO SERVIÇO

O valor para a execução do serviço citado nesta proposta técnica e orçamentária é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

DHATRI

RUA SANTOS DUMONT, 134
SALA 104 - ED. CARDUIUS OFFICE
CENTRO - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
TEL (49) 8802 3517

ENGENHARIA@DHATRI.COM.BR

WWW.DHATRI.COM.BR





DHATRI

ENGENHARIA & CONSULTORIA
AMBIENTAL

A validade desta proposta é de 30 (dias).

Não estão inclusos nesta proposta: projeto e execução de obras e construções, licenciamento ambiental, pagamento de taxas e outros serviços que não estejam citados nesta proposta.

O valor da proposta inclui a preparação e estruturação dos documentos, assim como o processamento dos dados, a transferência dos resultados para a Contratante e o fornecimento dos produtos citados no correspondente ponto da presente proposta.

São Miguel do Oeste (SC), 17 de março de 2017.

Karine Posser
Engenheira Ambiental
CREA/SC 089754-0
CRQ/SC 0001530
IBAMA/CTF 5029261

11.344.431/0001-91

DHATRI ENGENHARIA & CONSULTORIA
AMBIENTAL LTDA - ME

Rua Santos Dumont, 134 - Sala 104 Centro
89900-000 SMOeste Santa Catarina

DHATRI

RUA SANTOS DUMONT, 134
SALA 104 - ED. CARDUUS OFFICE
CENTRO - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
TEL (49) 8802 3517

ENGENHARIA@DHATRI.COM.BR

WWW.DHATRI.COM.BR

